



# 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

Pág. 00001/ 00008



2ºRI 00451632

Certifica, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a matrícula de teor seguinte: -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

26

matrícula 26.313

ficha 01

São Paulo, 31 de julho de 1979

**IMÓVEL:**- APARTAMENTO Nº 43, no 4º andar do "EDIFÍCIO MARCIA HELENA", na RUA BARTIRA Nº 525, no 19º subdistrito, PERDIZES, contendo a área útil de 127,5995m<sup>2</sup>., mais a área de 24,1148m<sup>2</sup>., correspondente às coisas de uso e propriedade comum, totalizando 151,7143m<sup>2</sup>., que corresponde / no terreno a uma fração ideal de 22,95362m<sup>2</sup>., ou seja, / 1,41559%.

**CONTRIBUINTE:**- 021.072.0254-0

**PROPRIETÁRIA:**- ENGENHARIA E COMÉRCIO BUZOLIN LTDA., com sede neste Capital, C.G.C. sob nº 60.902.509/0001-51.

**REGISTRO ANTERIOR:**- Transcrições nºs. 64.090 e 65.492 e R.1/M.2.529, unificados pela Matrícula nº 15.150, deste / Cartório.

O Escrevente autorizado:-

*João Alves de Oliveira Soriano*  
JOÃO ALVES DE OLIVEIRA SORIANO  
Escrevente Autorizado

R.1 M. 26.313 , em 31 de julho de 1.979.

**VENDA E COMPRA**

Pela escritura de 18 de abril de 1.979, Lv.448, fls.463,- do 25º Cartório de Notas local, a proprietária vendeu o imóvel desta Matrícula, pelo preço de Cr\$-500.000,00 --. a RUBENS VILLELA DE CARVALHO, brasileiro, proprietário, R.G. nº 8.090.691 e C.I.C. nº 1.646, digo, nº 164.694.298-15, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à / Lei nº 6.515/77, com Da. MARIANA CORRÊA CARVALHO, residente e domiciliado nesta Capital.

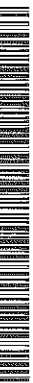
O Escrevente autorizado:-

*João Alves de Oliveira Soriano*  
JOÃO ALVES DE OLIVEIRA SORIANO  
Escrevente Autorizado

CONTINUA NO VERSO

2º Oficial de Registro de Imóveis Comarca de São Paulo - SP

11248-2-AA 821598



# 2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

Pág: 00002/ 00008



2ºRI 00451632

matrícula

23.913

ficha

01

verso

R. 2 em 29 de outubro de 2001

## PARTILHA (NUA PROPRIEDADE)

Do Formal de Partilha datado de 30/08/1996, assinado pelo Dr. Marcelo do Amaral Perino, M. Juiz de Direito da Única Vara Cível da Comarca de Casa Branca, deste Estado, extraído dos autos (processo nº 575/96) de arrolamento dos bens deixados por RUBENS VILLELA DE CARVALHO (CPF/MF nº 164.694.298-15), falecido em 10/04/1996, no estado civil de casado, sem testamento, consta que na partilha de bens do "de cujus", homologada por sentença de 30/07/1996, transitada em julgado aos 26/08/1996, A NUA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$33.551,33, foi partilhada às herdeiras filhas: MARIA APARECIDA DE CARVALHO ESCUDERO, brasileira, empresária, R.G. nº 6.430.955-1-SSP/SP, CPF/MF nº 694.824.038-00, casada sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 511, no Livro 3 de Registro Auxiliar, no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião, deste Estado, com RAUL DANTE ESCUDERO, brasileiro, R.G. nº 5.229.051-SSP/SP, CPF/MF nº 007.456.508-72, residentes e domiciliados na cidade de São Sebastião, deste Estado, na rua Ubatuba, nº 256; e MARISA DE CARVALHO PEREIRA GOMES, brasileira, professora, R.G. nº 7.295.563-SSP/SP, CPF/MF nº 105.707.788-75, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com EDGARD JOSÉ PEREIRA GOMES, brasileiro, policial militar rodoviário, R.G. nº 8.677.227-SSP/SP, CPF/MF nº 723.517.998-87, residentes e domiciliados na cidade de Casa Branca, deste Estado, na rua Doutor Moacir Troncoso Peres, nº 366, na proporção de  
continua na ficha 02



# 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

Pág: 00003/ 00008



2ºRI 00451632

*[Handwritten mark]*

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula  
26.313

ficha  
02

São Paulo, 29 de outubro de 2001

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL  
BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

continuação da ficha 01  
metade ideal (50%), para cada uma.

O escrevente autorizado:

*[Handwritten signature]*  
Marcelo Carmilo Bertolozzi  
Escrevente Autorizado:

R. 3 em 29 de outubro de 2001

PARTILHA (USUFRUTO)

Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado no R. 2, retro, consta que o USUFRUTO do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$16.775,66, foi partilhado à viúva-meeira **MARIANA CORRÊA CARVALHO**, brasileira, do lar, R.G. nº 12.997.853-SSP/SP, residente e domiciliada na cidade de Casa Branca, deste Estado, na rua Doutor Moacir Troncoso Peres, nº 366.

O escrevente autorizado:

*[Handwritten signature]*  
Marcelo Carmilo Bertolozzi  
Escrevente Autorizado:

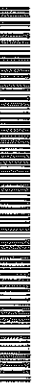
Av. 4 em 22 de novembro de 2001

RENÚNCIA DE USUFRUTO

Pela escritura de 12 de novembro de 2.001 (lvº 185, fls.143/144) do Tabelionato de Notas e Protesto da Cidade e Comarca de Casa Branca, deste Estado, **MARIANA CORRÊA CARVALHO**, viúva, inscrita no CPF/MF. sob nº 164.694.298-15, já qualificada, renunciou, pelo valor de R\$ 20.042,00, para efeitos fiscais, aos direitos de usufrutuária sobre o imóvel objeto desta matrícula, ficando, por via de consequência, cancelado o usufruto "continua no verso"

2º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

11248-2-AA 821599



# 2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

Pág: 00004/ 00008



2ºRI 00451632

matricula  
26.313

ficha  
02  
verso

registrado sob n° 03, retro, consolidando-se a plena propriedade nas pessoas dos nu proprietários MARIA APARECIDA DE CARVALHO ESCUDERO e seu marido RAUL DANTE ESCUDERO; e, MARISA DE CARVALHO PEREIRA GOMES com o consentimento de seu marido EDGARD JOSE PEREIRA GOMES, já qualificados.

O Escrevente Autorizado:-

  
Luiz Paulo Filócomo

R. 5 em 06 de março de 2002

### VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 07/02/2002, MARIA APARECIDA DE CARVALHO ESCUDERO e seu marido RAUL DANTE ESCUDERO, aposentado, residentes e domiciliados na cidade de São José dos Campos, deste Estado, na rua Itatiba, n° 140, Jardim Apolo, e MARISA DE CARVALHO PEREIRA GOMES, empresária, e seu marido EDGARD JOSÉ PEREIRA GOMES, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$100.000,00, a ALESSANDRA DE CAMARGO PAULELLI, brasileira, solteira, maior, gerente, R.G. n° 17.840.348-SSP-SP, CPF/MF n° 129.360.418-64, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Bartira n° 525, apartamento 23. - Venda e compra esta, na qual se inclui o imóvel objeto da matrícula n° 26.314, desta Serventia, perfazendo, assim, o total de R\$120.000,00, e feita com anuência da Caixa Econômica Federal - CEF, inscrita no CNPJ sob n° 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, para liberação do  
continua na ficha 03



# 2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

Pág: 00005/ 00008



2ºRI 00451632

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula  
26.313

ficha  
03

São Paulo, 06 de março de 2002

2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL  
BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

continuação da ficha 02

Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no valor de R\$65.823,43.

O escrevente autorizado:

  
Marcelo Camargo Bertolozzi  
Escrevente Autorizado:

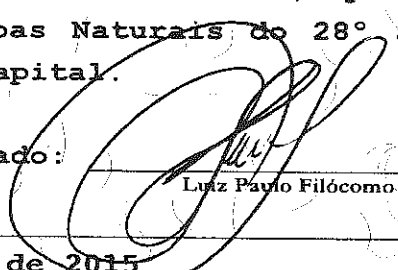
Av. 6 em 30 de abril de 2015

Prenotação 391.323 - 16/04/2015

### CASAMENTO

Pela petição datada de 31 de março de 2015, foi requerida a presente averbação, para o fim de ficar constando que, ALESSANDRA DE CAMARGO PAULELLI contraiu núpcias no dia 20 de dezembro de 2002, sob o regime da comunhão parcial de bens, com FABIAN JORGE JARABECK, continuando os contraentes a assinarem os mesmos nomes, conforme prova a cópia autenticada da Certidão de Casamento extraída do Termo 2215, às fls. 133 do Livro B-073, expedida em 20 de dezembro de 2002, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito do Jardim Paulista, desta Capital.

O Escrevente Autorizado:

  
Luiz Paulo Filócomo

R. 7 em 30 de abril de 2015

Prenotação 391.325 - 16/04/2015

### ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

Da Cédula de Crédito Bancário nº 000007990, emitida nesta Capital, em 31 de março de 2015, a emitente e proprietária ALESSANDRA DE CAMARGO PAULELLI, RG. nº "continua no verso"

# 2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

Pág: 00006/ 00008



2ºRI 00451632

matrícula  
26.313

ficha  
03  
verso

17.840.348-9-SSP/SP, já qualificada, autorizada por seu marido que comparece como avalista, FABIAN JORGE JARABECK, Brasileiro, empresário, RG. n° 13.034.801-6-SSP/SP, CPF/MF. n° 086.345.088-11, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Bartira n° 525, apto. 43, TRANSFERIU O DOMÍNIO INDIRETO do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula n° 26.314, desta Serventia, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ao credor BANCO BMG S/A., inscrito no CNPJ/MF. sob n° 61.186.680/0001-74, com endereço nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima n° 3477, 9° andar, Itaim Bibi, para garantia do financiamento concedido no valor de R\$-364.172,62 (consubstanciado em R\$-350.000,00 ao valor líquido do crédito, e R\$-14.172,62 às despesas financiadas), pagável através de 180 prestações mensais, pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, à taxa de juros mensal de 1,10% a.m. e taxa de juros efetiva anual de 14,0286% a.a., Custo Efetivo Total Anual de 16,08 e Custo Efetivo Total Mensal de 1,34, vencendo-se a primeira delas, no valor total de R\$-6.337,87, no dia 30 de maio de 2015, e a última no dia 30 de abril de 2030, sendo as parcelas reajustadas pelo IGP-M, de forma mensal, na forma e demais condições estipuladas no título, cuja "via não negociável" fica arquivada nesta Serventia.

O Escrevente Autorizado:

  
Luiz Paulo Filócomo

continua na ficha 04



# 2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

Pág: 00007/ 00008



2ºRI 00451632

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS Nº 11.248-2

2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

matrícula 26.313

ficha 04

São Paulo, 29 de novembro de 2018

continuação da ficha 03.  
Av. 8 em 29 de novembro de 2018  
Prenotação 446.999 - 25/09/2018

### CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Pelo requerimento datado de 22 de outubro de 2018, o BANCO BMG S/A., já qualificado, na qualidade de credor fiduciário, tendo providenciado a intimação de ALESSANDRA DE CAMARGO PAULELLI, casada com FABIAN JORGE JARABECK, também já qualificados, devedora fiduciante, para saldar o débito relativo às prestações mensais vencidas e em atraso e as eventualmente vencíveis até a data do efetivo pagamento da dívida a que se refere o registro feito sob nº 7, retro, e não tendo sido, pela referida devedora, purgada a mora dentro do prazo que lhe foi concedido, ficou a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, CONSOLIDADA em nome do credor fiduciário BANCO BMG S/A., já qualificada, "ex vi" do que dispõe a Lei nº 9514, de 20/11/1997, artigo 26, § 7º, uma vez recolhido o imposto de transmissão "inter vivos" conforme determina a lei; foi atribuído o valor de R\$-905.000,00 a presente consolidação.

O Escrevente Autorizado:

Jairo Rodrigues Pinto

Av. 9 em 28 de fevereiro de 2019  
Prenotação 451.632 - 24/01/2019

### LEILÕES NEGATIVOS (QUITAÇÃO E EFETIVAÇÃO DA PROPRIEDADE)

Pela petição de 08 de janeiro de 2019, o BANCO BMG S/A., já qualificado, na qualidade de credor fiduciário, requereu a presente averbação para ficar constando que, tendo resultado negativos e sem licitantes o primeiro e o segundo leilões públicos, realizados em 21 de dezembro de  
continua no verso

2º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo-SP

11248-2-AA 821601

11248-2-813001-926000-0116



# 2

## OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

Pág: 00008/ 00008



2ºRI 00451632

matricula  
26313

ficha  
04  
verso

2018: e 27 de dezembro de 2018, pelo Sr. Leiloeiro oficial, Dilson Marcos Moreira, deu quitação à devedora fiduciante, ALESSANDRA DE CAMARGO PAULELLI casada com FABIAN JORGE JARABECK, retro qualificados, efetivando-se, portanto, a propriedade plena do imóvel em nome do BANCO BMG S/A., já qualificado, "ex vi" do que dispõe o artigo 27, §§ 4º, 5º e 6º da lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997.

O Escrevente Autorizado:

  
Jaim Rodrigues Pinto

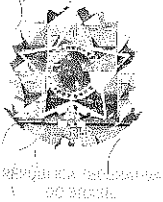
O referido em forma reprográfica, nos termos do § 1º do Artigo 19 da Lei nº 6015 de 31/12/1973, é verdade e dá fé.  
São Paulo, (Data impressa mecânicamente).

Jersé Rodrigues da Silva  
O Oficial

Emolumentos da presente certidão incluídos nos do registro do título.

O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição (item 12, letra "D" do provimento 58/89 - normas da Corregedoria Geral de Justiça).





# 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

Pág: 00001/ 00008



2ºRI 00451632

Certifica, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a matrícula de teor seguinte: -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 26.314

ficha 01

São Paulo, 31 de julho de 1979

**IMÓVEL:**- BOX Nº S-6, na garagem coletiva nº 2, no 1.º subsolo ou 3.º pavimento do "EDIFÍCIO MARCIA HELENA", na RUA BARTIRA Nº 525, no 19.º subdistrito, PERDIZES, contendo a área útil de 20,7104m2., área comum de 1,9570m2., totalizando uma área de 22,6674m2., tendo, portanto, uma área ideal de 3,42946m2., ou seja, 0,21150% no terreno, / sendo a mesma porcentagem a cota de participação nas despesas.

**CONTRIBUINTE:**- 021.072.0338-5

**PROPRIETÁRIA:**- ENGENHARIA E COMÉRCIO BUZOLIN LTDA., com sede nesta Capital, C.G.C. sob nº 60.902.509/0001-51.

**REGISTRO ANTERIOR:**- Transcrições nºs. 64.090 e 65.492 e R.1/M.2.529, unificados pela Matrícula nº 15.150, deste / Cartório.

O Escrevente autorizado:-

*[Signature]*  
JOÃO ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO  
Escrevente Autorizado

R.1 M. 26.314 , em 31 de julho de 1.979.

**VENDA E COMPRA**

Pela escritura de 18 de abril de 1.979, Lv.448, fls.463, - do 25.º Cartório de Notas local, a proprietária vendeu o imóvel desta Matrícula, pelo preço de Cr\$-100.000,00 --, a RUBENS VILLELA DE CARVALHO, brasileiro, proprietário, R.G. nº 8.090.691 e C.I.C. nº 164.694.298-15, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, - com Da. MARIANA CORRÊA CARVALHO, residente e domiciliados nesta Capital.

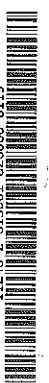
O Escrevente autorizado:-

*[Signature]*  
JOÃO ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO  
Escrevente Autorizado

CONTINUA NO VERSO

2º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

11248-2-AA 821602



# 2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

Pág: 00002/ 00008



2ºRI 00451632

matrícula

23.314

ficha

01

verso

R. 2 em 29 de outubro de 2001

## ..PARTILHA (NUA PROPRIEDADE)

Do Formal de Partilha datado de 30/08/1996, assinado pelo Dr. Marcelo do Amaral Perino, M. Juiz de Direito da Única Vara Cível da Comarca de Casa Branca, deste Estado, extraído dos autos (processo nº 575/96) de arrolamento dos bens deixados por RUBENS VILLELA DE CARVALHO (CPF/MF nº 164.694.298-15), falecido em 10/04/1996, no estado civil de casado, sem testamento, consta que na partilha de bens do "de cujus", homologada por sentença de 30/07/1996, transitada em julgado aos 26/08/1996, A NUA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$5.046,00, foi partilhada às herdeiras filhas: MARIA APARECIDA DE CARVALHO ESCUDERO, brasileira, empresária, R.G. nº 6.430.955-1-SSP/SP, CPF/MF nº 694.824.038-00, casada sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 511, no Livro 3 de Registro Auxiliar, no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião, deste Estado, com RAUL DANTE ESCUDERO, brasileiro, R.G. nº 5.229.051-SSP/SP, CPF/MF nº 007.456.508-72, residentes e domiciliados na cidade de São Sebastião, deste Estado, na rua Ubatuba, nº 256; e MARISA DE CARVALHO PEREIRA GOMES, brasileira, professora, R.G. nº 7.295.563-SSP/SP, CPF/MF nº 105.707.788-75, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com EDGARD JOSÉ PEREIRA GOMES, brasileiro, policial militar rodoviário, R.G. nº 8.677.227-SSP/SP, CPF/MF nº 723.517.998-87, residentes e domiciliados na cidade de Casa Branca, deste Estado, na rua Doutor Moacir Troncoso Peres, nº 366, na proporção de  
continua na ficha 02



# 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

Pág: 00003/ 00008



2ºRI 00451632

*[Handwritten mark]*

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula  
26.314

ficha  
02

São Paulo, 29 de outubro de 2001

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL  
BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

continuação da ficha 01  
metade ideal (50%), para cada uma.

O escrevente autorizado:

*[Handwritten signature]*  
Marcelo Camilo Bertolozzi  
Escrevente Autorizado:

R. 3 em 29 de outubro de 2001

PARTILHA (USUFRUTO)

Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado no R. 2, retro, consta que o USUFRUTO do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$2.523,00, foi partilhado à viúva-meeira MARIANA CORRÊA CARVALHO, brasileira, do lar, R.G. nº 12.997.853-SSP/SP, residente e domiciliada na cidade de Casa Branca, deste Estado, na rua Doutor Moacir Troncoso Peres, nº 366.

O escrevente autorizado:

*[Handwritten signature]*  
Marcelo Camilo Bertolozzi  
Escrevente Autorizado:

Av. 4 em 22 de novembro de 2001

RENÚNCIA DE USUFRUTO

Pela escritura de 12 de novembro de 2.001 (lvº 185, fls.143/144) do Tabelionato de Notas e Protesto da Cidade e Comarca de Casa Branca, deste Estado, MARIANA CORRÊA CARVALHO, viúva, inscrita no CPF/MF. sob nº 164.694.298-15, já qualificada, renunciou, pelo valor de R\$ 3.013,67, para efeitos fiscais, aos direitos de usufrutuária sobre o imóvel objeto desta matrícula, ficando, por via de consequência, cancelado o usufruto "continua no verso"

2º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

11248-2-AA 821603

11248-2-813001-826006-0119

# 2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

Pág: 00004/ 00008



2ºRI 00451632

matrícula  
26.314

ficha  
02

verso

registrado sob n° 03, retro, consolidando-se a plena propriedade nas pessoas dos nu proprietários MARIA APARECIDA DE CARVALHO ESCUDERO e seu marido RAUL DANTE ESCUDERO; e, MARISA DE CARVALHO PEREIRA GOMES com o consentimento de seu marido EDGARD JOSE PEREIRA GOMES, já qualificados.

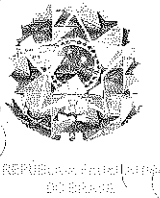
O Escrevente Autorizado:-

  
Luiz Paulo Filócomo

R. 5 em 06 de março de 2002

### VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 07/02/2002, MARIA APARECIDA DE CARVALHO ESCUDERO e seu marido RAUL DANTE ESCUDERO, aposentado, residentes e domiciliados na cidade de São José dos Campos, deste Estado, na rua Itatiba, n° 140, Jardim Apolo, e MARISA DE CARVALHO PEREIRA GOMES, empresária, e seu marido EDGARD JOSÉ PEREIRA GOMES, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$20.000,00, a ALESSANDRA DE CAMARGO PAULELLI, brasileira, solteira, maior, gerente, R.G. n° 17.840.348-SSP-SP, CPF/MF n° 129.360.418-64, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Bartira n° 525, apartamento 23. - Venda e compra esta, na qual se inclui o imóvel objeto da matrícula n° 26.313, desta Serventia, perfazendo, assim, o total de R\$120.000,00, e feita com anuência da Caixa Econômica Federal - CEF, inscrita no CNPJ sob n° 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, para liberação do  
continua na ficha 03



# 2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

Pág: 00005/ 00008



2ºRI 00451632

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula  
26.314

ficha  
03

São Paulo, 06 de março de 2002

2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL  
BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

continuação da ficha 02

Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no valor de R\$65.823,43.

O escrevente autorizado:

  
Marcelo Camilo Bertolozzi  
Escrevente Autorizado:

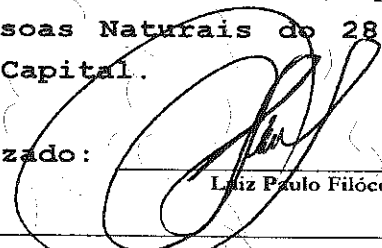
Av. 6 em 30 de abril de 2015

Prenotação 391.323 - 16/04/2015

**CASAMENTO**

Pela petição datada de 31 de março de 2015, foi requerida a presente averbação, para o fim de ficar constando que, ALESSANDRA DE CAMARGO PAULELLI contraiu núpcias no dia 20 de dezembro de 2002, sob o regime da comunhão parcial de bens, com FABIAN JORGE JARABECK, continuando os contraentes a assinarem os mesmos nomes, conforme prova a cópia autenticada da Certidão de Casamento extraída do Termo 2215, às fls. 133 do Livro B-073, expedida em 20 de dezembro de 2002, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito do Jardim Paulista, desta Capital.

O Escrevente Autorizado:

  
Luiz Paulo Filócomo

R. 7 em 30 de abril de 2015

Prenotação 391.325 - 16/04/2015

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO**

Da Cédula de Crédito Bancário nº 000007990, emitida nesta Capital, em 31 de março de 2015, a emitente e proprietária ALESSANDRA DE CAMARGO PAULELLI, RG. nº "continua no verso"

2º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

11248-2-AA 821604

11248-2-813001-826000-0119



# 2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

Pág: 00006/ 00008



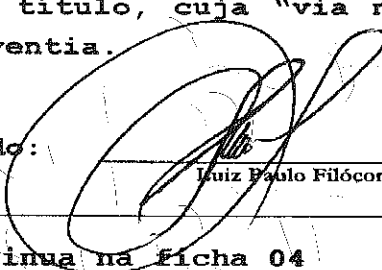
2ºRI 00451632

matrícula  
26.314

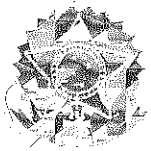
ficha  
03  
verso

17.940.348-9-SSP/SP, já qualificada, autorizada por seu marido que comparece como avalista, FABIAN JORGE JARABECK, brasileiro, empresário, RG. n° 13.034.801-6-SSP/SP, CPF/MF. n° 086.345.088-11, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Bartira n° 525, apto. 43, TRANSFERIU O DOMÍNIO INDIRETO do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula n° 26.313, desta Serventia, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ao credor BANCO BMG S/A., inscrito no CNPJ/MF. sob n° 61.186.680/0001-74, com endereço nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima n° 3477, 9° andar, Itaim Bibi, para garantia do financiamento concedido no valor de R\$-364.172,62 (consubstanciado em R\$-350.000,00 ao valor líquido do crédito, e R\$-14.172,62 às despesas financiadas), pagável através de 180 prestações mensais, pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, à taxa de juros mensal de 1,10% a.m. e taxa de juros efetiva anual de 14,0286% a.a., Custo Efetivo Total Anual de 16,08 e Custo Efetivo Total Mensal de 1,34, vencendo-se a primeira delas, no valor total de R\$-6.337,87, no dia 30 de maio de 2015, e a última no dia 30 de abril de 2030, sendo as parcelas reajustadas pelo IGP-M, de forma mensal, na forma e demais condições estipuladas no título, cuja "via não negociável" fica arquivada nesta Serventia.

O Escrevente Autorizado:

  
Luiz Paulo Filócomo

continua na ficha 04



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

# 2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

Pág: 00007/ 00008



2ºRI 00451632



2 OFICIAL  
DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS  
DA CAPITAL  
JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS  
Nº 11.248-2

matricula  
26.314

ficha  
04

São Paulo, 29 de novembro de 2018

continuação da ficha 03.  
Av. 8 em 29 de novembro de 2018  
Prenotação 446.999 - 25/09/2018

### CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Pelo requerimento datado de 22 de outubro de 2018, o BANCO BMG S/A., já qualificado, na qualidade de credor fiduciário, tendo providenciado a intimação de ALESSANDRA DE CAMARGO PAULELLI, casada com FABIAN JORGE JARABECK, também já qualificados, devedora fiduciante, para saldar o débito relativo às prestações mensais vencidas e em atraso e as eventualmente vencíveis até a data do efetivo pagamento da dívida a que se refere o registro feito sob nº 7, retro, e não tendo sido, pela referida devedora, purgada a mora dentro do prazo que lhe foi concedido, ficou a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, CONSOLIDADA em nome do credor fiduciário BANCO BMG S/A., já qualificada, "ex vi" do que dispõe a Lei nº 9514, de 20/11/1997, artigo 26, § 7º, uma vez recolhido o imposto de transmissão "inter vivos" conforme determina a lei; foi atribuído o valor de R\$-73.000,00 a presente consolidação.

O Escrevente Autorizado:

Jairo Rodrigues Pinto

Av. 9 em 28 de fevereiro de 2019  
Prenotação 451.632 - 24/01/2019

### LEILÕES NEGATIVOS (QUITAÇÃO E EFETIVAÇÃO DA PROPRIEDADE)

Pela petição de 08 de janeiro de 2019, o BANCO BMG S/A., já qualificado, na qualidade de credor fiduciário, requereu a presente averbação para ficar constando que, tendo resultado negativos e sem licitantes o primeiro e o segundo leilões públicos, realizados em 21 de dezembro de  
continua no verso

2º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

11248-2-AA 821605

11248-2-813001-826000-0110



# 2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

Pág: 00008/ 00008



2ºRI 00451632

matricula  
26.314

ficha  
04  
verso

2018 e 27 de dezembro de 2018, pelo Sr. Leiloeiro oficial, Dilson Marcos Moreira, deu quitação à devedora fiduciante, ANISSANDRA DE CAMARGO PAULELLI casada com FABIAN JORGE JARABECK, retro qualificados, efetivando-se, portanto, a propriedade plena do imóvel em nome do BANCO BMG S/A., já qualificado, "ex vi" do que dispõe o artigo 27, §§ 4º, 5º e 6º da lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997.

O Escrevente Autorizado:

  
Jairo Rodrigues Pinto

O referido em forma reprográfica, nos termos do § 1º do Artigo 19 da Lei nº 6015 de 31/12/1973, é verdade e dá fé.  
São Paulo, (Data impressa mecânicamente).

Jersé Rodrigues da Silva  
O Oficial

Emolumentos da presente certidão incluídos nos do registro do título.

O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição ( item 12, letra "D" do provimento 58/89 - normas da Corregedoria Geral de Justiça).